



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Toledo o Projeto de Lei nº 88/2016, de autoria do Poder Executivo que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

A proposição encaminhada pelo Prefeito foi despachada para análise da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual compete regimentalmente emitir parecer prévio à deliberação do Plenário. Trata de assunto atinente ao planejamento municipal, merecedor de tratamento legislativo especial, nos termos regimentais.

A Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade asseguram a participação de entidades representativas da comunidade no processo de elaboração e aprimoramento dos projetos relativos ao planejamento municipal.

Para dar cumprimento a tais preceitos, a Comissão convida a comunidade organizada de Toledo para a utilização das prerrogativas populares oferecidas no período de sua formulação, contribuindo para o aperfeiçoamento da proposta, mediante a apresentação de sugestões, que devem ser encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamentos até às 17 horas do dia 4 de julho.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o texto integral que acompanha o Projeto de Lei nº 88/2016 encontra-se no site do Legislativo para consulta (www.toledo.pr.leg.br).

As entidades autoras de propostas de modificação da LDO serão ouvidas em audiência pública a ser realizada por esta Comissão às 14 horas do dia 1º de julho, nas dependências do Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, situada no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, na Rua Sarandi, 1.049.

Município toledano, participe, por intermédio da entidade que integra, prestando sua colaboração e contribuição, com a finalidade de eventualmente também aperfeiçoar este instrumento de planejamento da administração pública municipal.

Toledo, 23 de junho de 2016.


RENATO REIMANN

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 24 de junho de 2016

Edição nº 1.526

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Toledo o Projeto de Lei nº 88/2016, de autoria do Poder Executivo que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

A proposição encaminhada pelo Prefeito foi despachada para análise da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual compete regimentalmente emitir parecer prévio à deliberação do Plenário. Trata de assunto atinente ao planejamento municipal, merecedor de tratamento legislativo especial, nos termos regimentais.

A Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade asseguram a participação de entidades representativas da comunidade no processo de elaboração e aprimoramento dos projetos relativos ao planejamento municipal.

Para dar cumprimento a tais preceitos, a Comissão convida a comunidade organizada de Toledo para a utilização das prerrogativas populares oferecidas no período de sua formulação, contribuindo para o aperfeiçoamento da proposta, mediante a apresentação de sugestões, que devem ser encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamentos até às 17 horas do dia 4 de julho.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o texto integral que acompanha o Projeto de Lei nº 88/2016 encontra-se no site do Legislativo para consulta (www.toledo.pr.leg.br).

As entidades autoras de propostas de modificação da LDO serão ouvidas em audiência pública a ser realizada por esta Comissão às 14 horas do dia 1º de julho, nas dependências do Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, situada no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, na Rua Sarandi, 1.049.

Município toledano participe, por intermédio da entidade que integra, prestando sua colaboração e contribuição, com a finalidade de eventualmente também aperfeiçoar este instrumento de planejamento da administração pública municipal.

Toledo, 23 de junho de 2016.

RENATO REIMANN

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e V. F. ALIMENTOS LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de Chocolate em Pó, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Ata firmada em 10 de junho 2016, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2016**

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE TOLEDO-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2016

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Toledo, Pr **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no **dia 28 de junho de 2016, às 13h30min**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Senador Atílio Fontana, 5398-Centro. Tendo como pontos de pauta:

- Sugestão de alteração ao Regimento Interno do CAE;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Relato das visitas realizadas no mês de junho;
- Agendamento das visitas para o mês de julho;
- Informes gerais.

Toledo, 23 de junho de 2016.

Dileta Teresinha Galante Simonatto

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE
Toledo, Pr.